



água

R-0002
F - 1436

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 222 DE 16 DE Abril DE 1953.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada sem nenhum efeito legal a Deliberação nº 90 de 14/2/50, que outorgou ao engenheiro Alberto Dourado Lopes a concessão para a exploração do abastecimento de Água e Esgoto no Município.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Abril de 1953.

Wilson Bastos Ruy.

WILSON BASTOS RUY
PRESIDENTE